

Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS

EDITAIS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 380, de 17 de dezembro de 2009, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010, do Conselho Federal de Administração, publicado no D.O.U. n.º 117, 22 de junho de 2010 - seção 3, páginas 144 e 145, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 20 de outubro de 2010, no horário de 0:00 (zero) hora às 20:00 (vinte) horas (horário de Brasília/DF), em todo o país, exclusivamente por via internet, nos sites eletrônicos www.votaadministrador.org.br e www.votaadministrador.com.br, mediante senha individual fornecida pelo Conselho Federal de Administração aos Administradores adimplentes integrantes do Colégio Eleitoral, constituído em 20/08/2010. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-RS disponibilizará em sua sede, na rua Marcílio Dias 1030, nesta Capital, e nas de suas Delegacias credenciadas de Caxias do Sul/RS, na Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jardim América; de Ijuí/RS, na Rua 14 de julho, 1220/02 - São Geraldo; de Novo Hamburgo/RS, na Rua Domingos de Almeida, 135/1101; de Osório/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 920 sala 109; de Passo Fundo/RS, na Rua General Neto, 443 sala 503 - Centro; de Pelotas/RS, na Rua XV de novembro, 607/45-46; de Santa Maria/RS, na Rua Cel. Niederauer, 1565 - sala 06/08 e de Uruguai/RS, na Rua XV de Novembro, 2167, computador conectado a internet com o objetivo de receber a votação. **1-** As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2011 a dezembro/2014: **NO CRA-RS:** obrigatórias: • 6 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos; • 6 (seis) para os seus respectivos Suplentes. **NO CFA:** obrigatórias: • 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo; • 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente. **2-** O prazo, para apresentação perante o CRA/RS, situado na Rua Marcílio Dias n.º 1030, Porto Alegre/RS, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 27 de julho de 2010. **3-** O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com a última parcela vencida até 20 de agosto de 2010), não havendo voto por procuração, sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade. **4-** O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 380, de 17 de dezembro de 2009, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União n.º 245, de 23 de dezembro de 2009, Seção 1, página 157, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-RS, www.cra-rs.org.br e ainda, na sede do CRA-RS e de suas Delegacias. Porto Alegre, em 2 de julho de 2010. Adm. Sidnei Alberto Fochesatto - Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RS - CRA-RS n.º 11492.

Código: 696208

Conselho Regional de Contabilidade do RS

Presidente: Zulmir Ivânio Breda
End: Rua Baronesa do Gravataí, 471
Porto Alegre/RS - 90160-070

RESOLUÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL
RESOLUÇÃO CRCRS N.º 507/10

DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÕES DE ESTUDOS DO CRCRS EM EVENTOS DE NATUREZA CONTÁBIL.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os membros das Comissões de Estudos do CRCRS e visando ao aprimoramento do conhecimento da atividade de seu respectivo segmento de atuação profissional, a participação em eventos de natureza contábil constitui excelente oportunidade para tanto;

CONSIDERANDO as finalidades das Comissões de Estudos do CRCRS, elencadas no art. 3º da Resolução CRCRS n.º 422/04, que estatui normas de funcionamento das Comissões de Estudos e Grupos de Trabalho do CRCRS, conforme segue:

"Art. 3º As Comissões de Estudos terão os seguintes objetivos:

- estudar matérias pertinentes à sua área de atuação, bem como propor a estruturação, do ponto de vista técnico, de cursos, seminários e palestras;
- colaborar como instrutores e palestrantes nos eventos;
- indicar instrutores e palestrantes para os eventos do Projeto de Educação Continuada do CRCRS;
- elaborar trabalhos técnico-científicos para eventos e publicações;
- revisar e opinar sobre o conteúdo técnico do material destinado a publicações;
- elaborar comentários sobre as normas da profissão;
- assessorar o Conselho Diretor e o Plenário do CRCRS, quando solicitado;
- analisar e emitir opinião sobre normas emitidas pelo CFC."

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelos membros das Comissões de Estudos são consideradas de relevante interesse da classe;

CONSIDERANDO a importância de que sejam transmitidas, aos profissionais do respectivo segmento de atuação dos membros das Comissões de Estudos, informações relativas à participação nos eventos citados,

R E S O L V E

Art. 1º Os membros de Comissões de Estudos do CRCRS poderão participar de eventos da área contábil no Estado do Rio Grande do Sul e no País, nas modalidades de congressos, convenções, conferências, seminários, cursos e similares, por solicitação do Vice-Presidente Técnico - que avaliará a conveniência e a oportunidade - e homologação da Presidência.

Art. 2º Para a participação será indispensável que existam previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único. Considera-se disponibilidade financeira a existência de recursos que possam ser aplicados na finalidade de que trata esta Resolução, sem qualquer prejuízo à realização dos encargos previstos e necessários à manutenção e ao desenvolvimento das atividades do CRCRS durante o exercício.

Art. 3º A participação no evento dar-se-á por intermédio do respectivo coordenador da Comissão de Estudos, ou, no caso de seu impedimento, de membro por ele indicado.

Art. 4º Os que participarem de eventos de que trata a presente Resolução deverão, no prazo de 30 dias, contados da realização do evento, apresentar relatório à Presidência, acompanhado do material distribuído, com o objetivo de sua divulgação à Classe Contábil do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O membro que não atender o solicitado no *caput*, ficará impossibilitado de participar de eventos futuros.

Art. 5º As despesas com diárias de alimentação e transporte quando o evento for dentro do Estado do Rio Grande do Sul serão reguladas pela Resolução CRCRS n.º 437/05 e quando ocorrerem fora do Estado do Rio Grande do Sul obedecerão às disposições da Resolução CRCRS n.º 436/05.

Art. 6º Casos omissos serão apreciados e decididos pela Presidência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Contador Ivan Carlos Gatti, 24 de junho de 2010.

Contador ZULMIR BREDA
Presidente

Código: 695545

ANÚNCIO INSTITUCIONAL

Geral

geral@correiodopovo.com.br
 Editora assistente: Ana Paula Acauan

Quanto da obra concluída

- Elevado: 56,62%
- Ponte ferroviária: 92,2%
- Ponte rodoviária: 90%
- Estação Rio dos Sinos: 55,18%
- Estação Liberdade: 64,09%
- Sistemas: 35,12%
- Remanejamento de moradias: 189 casas construídas e entregues

Obras começaram em fevereiro de 2009

■ O superintendente de Expansão e Obras da Trensurb, Humberto Kasper, recordou ontem que a ordem de início dos serviços da expansão da Linha 1 (até Novo Hamburgo) foi emitida em 28 de janeiro de 2008. Citou que primeiramente foi desenvolvido o projeto executivo e obtido o licenciamento ambiental. As obras iniciaram efetivamente em fevereiro do ano passado, informou Humberto Kasper.

Nevoeiro suspende voos

■ O nevoeiro voltou a afetar ontem as operações do Aeroporto Salgado Filho. Depois de permanecer fechado para pouso da 0h55min às 4h25min, as aterrissagens foram novamente suspensas das 5h50min às 6h15min. De acordo com a Infraero, seis partidas – para Fortaleza, Guarulhos, Manaus, Montevideu e São Paulo – foram canceladas. Houve a suspensão de voos oriundos de Curitiba, Florianópolis, Guarulhos, Montevideu, Pelotas, Recife, Salvador e São Paulo.

CBF5454	ICB7963	IFX7644	IY5822	ILI3725	INR7959	IPV1283
CFP3013	ICE3438	IFY4388	IY7559	ILI4898	INR9070	IWD0008
CKW3102	ICE4593	IGD0466	IIZ8413	ILJ9740	INU0541	JTA8283
COM2630	ICF8411	IGG3465	IJE2584	ILK6428	INV2573	KIO4115
DDL7155	ICI8699	IGP9383	IJF2929	ILQ0401	INV7174	KJD2589
DGD7098	ICN3572	IGQ8136	IJJ0810	ILU5370	INV8066	KMN1674
DJU6363	ICP3410	IGQ9067	IJP0730	ILV4074	INX2356	LAA5112
DLR7814	ICW4478	IGS2666	IJP4180	ILX7943	IOA2310	LAA5295
DLZ0014	ICX8760	IGU9776	IJQ7523	ILZ6089	IOA6362	LWW9486
DWH2361	IDD0209	IGV5868	IJT1866	IMD9010	IOB7942	LXY7664
ECA4116	IDI3687	IHB0013	IJT3202	IMI6705	IOB8126	LYL6761
EME4000	IDL3220	IHB4557	IJU7552	IMJ3823	IOC8402	MAQ4697
FHJ0505	IDS3461	IHG6469	IJY4433	IML8952	IOD0907	MBK6221
HBM1157	IDS8681	IHI9344	IKA4134	IML9904	IOD4486	MCH4703
HOQ6158	IDW8437	IHN2891	IKG5317	IMO2645	IOF4195	MCZ1166
IAR4594	IEB2332	IHQ5047	IKJ7466	IMO2890	IOF6158	MDG0211
IAT8966	IEB6311	IHQ7174	IKK9754	IMO6138	IOH0492	MDL7728
IAU3837	IEG4387	IHR2749	IKL1060	IMQ3003	IOM5053	MEH2959
IAV6732	IEG9935	IHT6348	IKQ2615	IMV7427	ION1977	MEL7766
IAW9268	IEI8058	IHU9606	IKQ3231	IMZ7308	IOO7078	MEQ7983
IAY1718	IEK0551	IHV4888	IKR3332	INA7517	IOQ3768	
IBA1909	IEM5522	IHX1259	IKT1012	INB3381	IOR2272	
IBA9534	IER5980	IHK0244	IKV4221	INC6226	IOR8145	
IBD4993	IET2926	IIL7509	IKW7551	INC7641	IOŠ5223	

Outras informações na internet, site do DETRAN/RS: www.detrans.rs.gov.br, em Leilões, Editais de Notificações – Edital de Notificação nº 0061/2010.

SÉRGIO FERNANDO ELSENBRUCH FILOMENA
 Diretor-Presidente

101-geral do DMI, LUIZ ANTONIO Pa-
 got, para que o governo federal assu-
 ma o trecho da BR 101 entre Osório
 e São José do Norte – hoje sob juris-
 dição conjunta com o Estado. O al-
 to fluxo de veículos, principalmente
 caminhões, acelera o desgaste do
 trecho. Conhecida como Estrada do

as transportadoras que operam no
 porto de Rio Grande e encurta o per-
 curso em 90 quilômetros. “A pavi-
 mentação não foi projetada para su-
 portar esse tráfego. Além de prejuí-
 zos para a população, os danos exi-
 gem um maior trabalho de conserva-
 ção”, opinou Padilha.

dos anunciaram ontem que vão tes-
 tar no ano que vem o protótipo de
 um carro com recursos que permiti-
 rem que ele seja dirigido por cegos
 de forma independente e segura. O
 carro, um Ford Escape, foi criado
 pela Federação Nacional dos Cegos
 dos Estados Unidos em parceria
 com a Universidade Virginia Tech.

A entidade afirma que desenvol-
 veu uma série de recursos não vi-
 suais que ajudam o motorista cego.
 Entre eles estão luvas vibratórias,
 que alertam sobre curvas; sopros de
 ar comprimido no rosto do motoris-
 ta, para sinalizar obstáculos que se
 aproximam; uma camiseta vibrató-
 ria, para dar informações sobre velo-
 cidade; e um volante com sinais de
 áudio, para orientar a direção.

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu interrupção do tráfego celular nas localidades Jaguarão – das 01h50min às 05h29min do dia 02/07/2010; Santa Cruz do Sul – das 16h24min do dia 29/06/2010 às 17h31min do dia 01/07/2010; Maquiné – das 09h16min às 10h46min do dia 01/07/2010; Cruzeiro do Sul – das 10h11min do dia 25/06/2010 às 10h54min do dia 02/07/2010. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 380, de 17 de dezembro de 2009, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2010, do Conselho Federal de Administração, publicado no D.O.U. n.º 117, 22 de junho de 2010 - seção 3, páginas 144 e 145, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 20 de outubro de 2010, no horário de 0:00 (zero) hora às 20:00 (vinte) horas (horário de Brasília/DF), em todo o país, exclusivamente por via internet, nos sítios eletrônicos www.votaadministrador.org.br e www.votaadministrador.com.br, mediante senha individual fornecida pelo Conselho Federal de Administração aos Administradores adimplentes integrantes do Colégio Eleitoral, constituído em 20/08/2010. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-RS disponibilizará em sua sede, na rua Marçílio Dias 1030, nesta Capital, e nas de suas Delegacias credenciadas, computador conectado a internet com o objetivo de receber a votação. O prazo, para apresentação perante o CRA-RS, situado na Marçílio Dias n.º 1030, Porto Alegre/RS, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 27 de julho de 2010. Publicado na íntegra no DOE de 02/07/2010, pág. 91 do Caderno do Governo, este Edital está disponível na sede do CRA-RS, no mural junto ao protocolo, fone (51) 3014-4700, e no site www.crars.org.br.
 Porto Alegre, em 2 de julho de 2010.

Adm. Sidnei Alberto Fochesatto - Presidente CPE do CRA-RS - Reg. n.º 11492

ERRATA

No anúncio da SuperAuto Ford veiculado nesta edição (03/07/10) no caderno Classificados, a informação “TAXA ZERO PARA TODA LINHA FORD” está incorreta. A condição taxa zero é válida somente para os modelos Fusion (cat. UBA0), toda linha Focus Sedan 2.0 e EcoSport (cat. ETA1).